



SEMEB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PORTARIA Nº 084 DE 20 DE ABRIL DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2026, DISPENSA Nº 013/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o que rege a Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELVIS JOACY SANTOS SOUSA**, matrícula funcional nº 883, Temporários, CHEFE DE DIVISÃO, lotado na SEMEB para acompanhar e fiscalizar a execução DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2026, DISPENSA Nº 013/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, PROTEÇÃO E INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 20 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA Assinador de forma digital
MOURA-69778620253 DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA-69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará.
CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00
E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br



Processo: DISPENSA Nº 013/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026;

Portaria: Nº 084/2026- SEMEB

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, PROTEÇÃO E INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: ELVIS JOACY SANTOS SOUSA, matrícula funcional nº 883.

CARGO/FUNÇÃO: AUX. OBRAS E INSTALAÇÕES, lotado na SEMED, Vínculo TEMPORÁRIO.

FONE DE CONTATO: 93 992254340

E-MAIL: ****

Belterra - PA, 20 de abril de 2026.


ELVIS JOACY SANTOS SOUSA

DIMAIMA
NAYARA
SOUSA
MOURA 697704
20253

Assinado de
forma digital por
DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA 697704
0001

